

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Art. 17-A do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <p>I - promover o alinhamento da tecnologia da informação e comunicação de dados com os objetivos estabelecidos nos planejamentos estratégicos do Ministério;</p> <p>II - planejar, coordenar e executar as atividades setoriais relacionadas ao Sisp;</p> <p>III - subsidiar a alta administração na implementação das ações de governo digital e no uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados;</p> <p>IV - planejar, executar, orientar, avaliar e monitorar o Plano de Transformação Digital, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, os programas e as atividades setoriais relacionados à área de tecnologia da informação e comunicação, seus orçamentos e suas alterações, observada a Estratégia Federal de Governo Digital;</p> <p>V - propor políticas, normas, padrões, diretrizes e procedimentos para o planejamento e a administração relacionados à:</p> <p>a) segurança da informação e privacidade;</p> <p>b) contratação de bens e serviços de informação e comunicação de dados; e</p> <p>c) governança de tecnologia da informação e comunicação de dados;</p> <p>VI - coordenar, propor, orientar e supervisionar:</p> <p>a) a aquisição e a gestão de sistemas de informação e de soluções digitais e de governança de dados, em articulação com as demais unidades do Ministério; e</p> <p>b) a gestão de contratos e de convênios de bens e serviços relacionados às soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados;</p> <p>VII - propor e firmar parcerias, cooperações técnicas e intercâmbios de experiências e informações com os órgãos central, setoriais, seccionais e correlatos integrantes do Sisp, com os órgãos e com as entidades da administração pública federal, com as entidades privadas e com as instituições de ensino e de pesquisa;</p> <p>VIII - prestar apoio técnico e orientar as unidades do Ministério na definição, na implementação, na utilização e na manutenção</p>

	de ferramentas, de bens, de serviços e de ações relativas à tecnologia da informação e comunicação de dados; e IX - promover ações com vistas ao fomento da inovação e da utilização de novas tecnologias.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia a: a) Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologias b) Coordenação-Geral de Soluções Digitais e Informações II - Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Formação acadêmica de Nível Superior em qualquer área de conhecimento; - Experiência profissional na esfera pública – municipal, estadual e/ou federal – e/ou privada.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> – Orientação para resultados; – Visão sistêmica e estratégica; – Compartilhamento de informações e conhecimentos; – Liderança de equipes; Gestão de pessoas;

	<ul style="list-style-type: none">– Conhecimento de trâmites administrativos;– Capacidade de articulação;– Capacidade negocial;– Boa comunicação verbal e escrita;– Proatividade;– Habilidades interpessoais;– Dinamismo;– Conhecimento dos sistemas.
Outros Requisitos Desejáveis	Desejável experiência com o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP; Desejável ter experiência ou cursos na área de contratação de TI no âmbito do setor público, segurança da informação, comunicações e gestão de Tecnologia da Informação.